



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.085 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.030 DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Considerando o Processo nº 3083/2022.

Art. 1º. Altera o § 2º do artigo 92 da Lei nº 1030 de 02 de julho de 2004, que “Dispõe Sobre a Reorganização e Atualização do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste e dá Outras Providências”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.92 (...)

§2º O servidor público que exercer, cumulativamente, mais de um cargo público, terá direito ao adicional por tempo de serviço, calculado sobre o vencimento de cada um deles. No caso, do servidor público possuir dois cargos público efetivo, para a concessão do adicional, será computado o tempo de serviço prestado ao Município.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta lei não retroagirá.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 11 de outubro de 2022

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste



04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	3.085	11/10/2022

ID: 415806	Processo	Documento
CRC: 5B39245F		
Processo: 1-3083/2022		
Usuário: Kelle Aparecida Lucas dos Santos		
Criação: 11/10/2022 10:18:27	Finalização: 11/10/2022 10:21:14	

MD5: **399ED83A07F763BEA369B5FE312A0A37**

SHA256: **7A9B4B837B2571AD54B963B6EE777AE176BF50D7FCB99BB226A17E28A95A1C28**

Súmula/Objeto:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N° 1.030 DE 02 DE JULHO DE 2004, QUE “DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”


INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO OURO PRETO DO OESTE RO 11/10/2022 10:18:27

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI 11/10/2022 10:18:27

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Juan Alex Testoni Prefeito (a) 11/10/2022 11:51:44

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 415806 e o CRC 5B39245F.